



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 102 DE 01 DE AGOSTO DE 2016
(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 393 /2016

CM-PALMITAL 01/08/2016

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, solicitando que seja iniciado estudos no sentido de construir uma passagem sobre a via-férrea, ligando o distrito industrial II, prolongando a rua Jesus Ortiz Toral até avenida Reginalda Leão.

Justifico tal pedido, pois tal ligação possibilitará que os usuários do distrito industrial, moradores dos bairros vizinhos, comércio local, alunos da Etec, enfim toda comunidade tenham uma nova opção para se locomover de um bairro ao outro sem necessitar utilizar a rodovia, onde os riscos são maiores, nem a passagem central onde o trânsito é intenso e distante. É também um antigo anseio da referida população, assim se faz necessário tal passagem, há exemplo do vizinho município de Cândido Mota

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 01 de Agosto de 2016.



CLÁUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/08/2016


Adriana Ponsini
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/08/2016
OFÍCIO N° 242 /2016


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo